

2008-0.208.723-6

737

  
**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
SAÚDE

*Scania Regina F. Barro*  
RF: 526.814.1  
AGPP / Suporte Técnico

**TERMO ADITIVO Nº 010/2013 - AO CONVÊNIO Nº 082/2008-SMS.G**

**PROCESSO Nº:** 2008-0.208.723-6.

**CONVENENTE:** PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO/ SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE.

**CONVENIADA:** SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN.


**OBJETO DO CONVÊNIO:** Implantação do desenvolvimento de ações relativas à assistência médica ambulatorial AMA.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação de seu prazo de vigência até 30/06/2014 perfazendo a despesa de custeio para o período no valor de R\$14.692.744,56.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 84.10.10.301.1111.4123.3350.39.00.00

Aos 30 dias do mês de dezembro de 2013, na Secretaria Municipal da Saúde, situada na Rua General Jardim, 36 - 5º andar, compareceram de um lado, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**, CNPJ/MF sob o nº 13.864.377/0001-30, representada neste ato pela Coordenadora da Atenção Básica, **REJANE CALIXTO GONÇALVES**, doravante denominada **CONVENENTE**, em conformidade com a Portaria nº 1.021/2013/SMS.G, alterada pela Portaria nº 1.906/2013-SMS.G e do outro lado, a **SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN**, CNPJ nº 60.765.823/0001-30, situada na Avenida Albert Einstein, 627- Morumbi – São Paulo/SP, neste ato representada por seu Presidente **DR. CLAUDIO LUIZ LOTTEMBERG**, RG nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED], doravante denominada **CONVENIADA**, perante as testemunhas abaixo assinadas, celebram por força do presente instrumento o Termo Aditivo nº 010/2013 ao Convênio nº 082/2008- do PA nº 2008-0.208.723-6, conforme despacho autorizatório proferido às fls. 726 do presente processo, publicado no D.O.C. de 28/12/2013, pág.81, e na conformidade das seguintes cláusulas.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  


2008-0.208.723-6

738



PREFEITURA DE  
**SÃO PAULO**  
SAÚDE

*Sonia Regina J. Barros*  
RF: 525.814.1  
AGPP / Suporte Técnico

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente termo tem como objeto a prorrogação em caráter excepcional, em atendimento com a Portaria nº 2373/2013 SMS-G, pelo prazo necessário a conclusão do Chamamento Publico, para formalização de futuro Convênio/Contrato de Gestão, com o mesmo objeto, limitado a 6 (seis) meses, ou seja, 30 de junho de 2014, a contar de 1º de janeiro de 2014, perfazendo a despesa de custeio para o período no valor de **R\$ 14.692.744,56** com base no plano de trabalho e cronograma de desembolso de dezembro de 2013.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta da dotação nº 84.10.10.301.1111.4123.3350.39.00.00.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusula do Convênio 082/2008-SMS.G, no que não colidirem com o presente termo.

E, por estarem as partes justas e conveniadas, firmam o presente convênio em 03 (três) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas

*R. Calixto*  
**REJANE CALIXTO GONÇALVES**  
Coordenadora da Atenção Básica/SMS.G  
Conveniente

*C. Lottemberg*  
**DR. CLAUDIO LUIZ LOTTEMBERG**  
Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Hospital Albert Einstein  
Conveniada

**TESTEMUNHAS:**

**Deborah Colucci Cavalcante de Souza**  
RG. [REDACTED]

**Sonia Maria Trassi**  
RG. [REDACTED]

*Cristiano Galindo*  
Cristiano Galindo  
Gerente Médica  
Programas Governamentais  
Instituto Israelita de Responsabilidade  
Social Albert Einstein

*Alberto Hideki Kanamura*  
Alberto Hideki Kanamura  
Diretor Superintendente  
Instituto de Responsabilidade Social

*Rogéria Leoni Cruz*  
Rogéria Leoni Cruz  
Gerente Jurídico  
*Henrique Sousa Neves*  
Henrique Sousa Neves  
Diretor Geral  
**Dr. CLAUDIO LUIZ LOTTEMBERG**  
Presidente